

71º DIA DO JULGAMENTO DO ESCÂNDALO DAS “DÍVIDAS OCULTAS”

Adriano Maleiane diz que dívidas da ProIndicus e MAM não estavam registadas no Ministério das Finanças

- Ministro da Economia e Finanças desde Janeiro de 2015, Adriano Maleiane é o único membro do Governo de Filipe Nyusi a ser ouvido como declarante no julgamento do escândalo das “dívidas ocultas”. Curiosamente, o Ministério Público, representado pela recém-distinguida procuradora Ana Sheila Marrengula, não colocou uma única pergunta ao único membro do Governo constituído declarante.



Adriano Maleiane, Ministro da Economia e Finanças

- No fim da sessão, o juiz Efigénio Baptista fez rasgados elogios à colaboração do Ministro da Economia e Finanças, destacando a sua humildade e a pronta colaboração com as instituições da justiça, quer através de fornecimento de documentos solicitados, quer através de prestação de informações adicionais.

Adriano Maleiane disse que quando assumiu as funções de Ministro da Economia e Finanças não recebeu do seu antecessor (Manuel Chang) a informação relativa às garantias do Estado emitidas a favor da ProIndicus e MAM, além de que a informação não tinha sido registada na Direcção Nacional do Tesouro. O governante só tomou conhecimento das dívidas das duas empresas em finais de 2015, justamente quando estava a estruturar a dívida da EMATUM.

E a informação sobre as dívidas da ProIndicus e MAM foi-lhe facultado pelos bancos financiadores, nomeadamente o Credit Suisse e o VTB. Adriano Maleiane procurou saber do antigo Ministro das Finanças mais informações sobre o assunto, tendo Manuel Chang o informado que as dívidas e garantias da ProIndicus e MAM tinham sido tratadas com a classificação de secreto, uma vez que diziam respeito ao sector de segurança.

Esta informação foi depois confirmada pelo então Director-geral do Serviço de Informação e Segurança de Estado (SISE), Gregório Leão, e pelo então PCA das três empresas, António Carlos do Rosário, num encontro realizado a pedido de Adriano Maleiane. O declarante esclareceu que os processos relativos às questões comerciais das empresas não ficam na posse do Ministério da Finanças, mas sim dos accionistas. O que deve constar dos arquivos da Direcção Nacional do Tesouro é o registo da garantia e da dívida.

Perguntado pelo assistente no processo, Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM), se teve conhecimento de que o Ministério das Finanças tinha indicado, por inerência de funções, a então Directora Nacional do Tesouro Maria Isaltina Lucas para administradora não executiva da EMATUM com o objectivo de acompanhar o andamento da empresa, o declarante respondeu negativamente.

“Não há no Ministério das Finanças ou na legislação do sector empresarial do Estado uma referência que possa sugerir que o Ministro das Finanças deve indicar pessoas por inerência de funções para os conselhos de administração de empresas que tenham garantias de Estado. Não sendo institucional essa indicação, mas discricionária do próprio Ministro, ela não tinha nada que reportar, pois não há mecanismo legal para isso”.

Uma das questões mais discutidas durante o julgamento foi o valor de mais de 43 milhões de meticais que a Direcção Nacional do Tesouro transferiu para a Txopela Investments, empresa descrita pelo Ministério Público como veículo usado pelo seu António Carlos do Rosário para a recepção dos subornos pagos



pelo grupo Privinvest. O assistente no processo perguntou ao Ministro da Economia e Finanças se tinha informação sobre a finalidade dessa operação, ao que Adriano Maleiane respondeu negativamente.

Neste sentido, o assistente no processo requereu ao tribunal que se oficie ao Ministério da Economia e Finanças para esclarecer a que título a empresa Txopela Investments recebeu a quantia de 43 milhões de meticais da Direcção Nacional do Tesouro. Mas o Ministério Público entende que o assunto não é objecto do processo ora em julgamento e defendeu que deve ser tratado em sede própria. O tribunal prometeu pronunciar-se posteriormente.

À pergunta se o Gabinete de Gestão de Risco do Ministério da Economia e Finanças não detectou que as empresas (EMATUM, ProIndicus e MAM) estavam em risco de incumprimento, o declarante esclareceu que a entidade foi criada em Dezembro de 2015, tempo depois da eclosão dos problemas das dívidas. “O Gabinete de Gestão de Risco cria um sistema de

recolha de informação de vários sectores para acompanhar a gestão de riscos fiscais”.

Sobre os 500 milhões de dólares que supostamente foram usados para a compra de material militar para as Forças de Defesa e Segurança (FDS), Adriano Maleiane disse que o novo Governo não tem a história do passado. “O que temos é o que está registado. Como novo Ministro, a informação que levei é o que está registado na Conta Geral do Estado, nomeadamente de que a dívida de 850 milhões de dólares estava dividida em 350 milhões de dólares para o Estado e 500 milhões para a empresa. Depois foi feita uma segunda avaliação em 2015, que dizia que a divisão era diferente: o material não comercial somava 500 milhões de dólares e 350 milhões eram dívida comercial da EMATUM”.

O governante lembra que em 2015 foi questionado na Assembleia da República se a EMATUM estava em condições de pagar a dívida, ao que respondeu que a empresa não tinha capacidade de honrar com o compromisso

de 200 milhões de dólares por ano. Por isso, era necessário a reestruturação da dívida. Foi necessário convidar os investidores para comprarem os títulos, confiando no país e usando canais apropriados no mercado internacional”.

Com a reestruturação, o Estado assumiu a dívida total de 850 milhões de dólares, estando a pagar anualmente 76 milhões de dólares

em duas tranches. Segundo o declarante, o Estado moçambicano não está a pagar nada em relação às dívidas da ProIndicus e da MAM, uma vez que estão em litígio nos tribunais internacionais.

A uma pergunta da OAM, o Ministro da Economia e Finanças assumiu que não pediu nenhum parecer jurídico da Procuradoria-Ge-

ral da República (PGR) para a reestruturação da dívida da EMATUM. “Não faria sentido pedir um parecer jurídico porque a reestruturação não é mais do que um pedido aos credores de alargamento do prazo para o pagamento. Não nos parecia haver necessidade de perguntar à Procuradoria se devíamos ou não pagar o que prometemos pagar”.

Maleiane explica (in)cumprimento do acórdão do CC que anula a garantia e a dívida da EMATUM

Em Maio de 2019, o Conselho Constitucional (CC) declarou nula a garantia emitida pelo Estado a favor da EMATUM, mas o Governo continuou com o processo de reestruturação da dívida da EMATUM, incluindo o seu pagamento. Confrontado com o assunto, Adriano Maleiane disse que a melhor forma de cumprir com o acórdão foi o que o Governo fez. “Estávamos a negociar com os investidores e devíamos respeitar isso para evitar colocar o Estado numa situação de negociador de má-fé. Isto porque a negociação com os credores decorria desde Maio de 2019 e o acórdão do Conselho Constitucional que considera nula a garantia e a dívida da EMATUM é de Junho do mesmo ano”.

Devido à decisão do Conselho Constitucional, o Governo introduziu uma nova cláusula no acordo ora em negociação para proteger os interesses do Estado. A nova cláusula prevê que se, a qualquer momento, a República de Moçambique descobrir que aqueles que compraram os títulos estiveram de má-fé na troca e na reestruturação, o Estado tem o direito de ter de volta o dinheiro que pagou e de exigir indemnização por danos e prejuízos.

“A melhor forma de implementar os efeitos do acórdão do Conselho Constitucional foi pedir a reestruturação da dívida e incluir a cláusula acima referida. Isso porque entendemos que só dessa maneira iríamos garantir que os adiantamentos feitos pelo Estado moçambicano poderiam ser devolvidos se se chegar à conclusão de que houve má-fé por parte dos compradores de títulos”.

A uma pergunta se tem conhecimento do destino dado ao património da EMATUM, ProIndicus e MAM, todas elas dissolvidas, Adriano Maleiane esclareceu que as três empresas estão em processo de falência e liquidação pelo que a pergunta deve ser respondida pelo presidente da comissão liquidatária. Sobre o estado em que encontrou as três empresas quando assumiu a pasta de Ministro de Economia e Finanças, o declarante respondeu que as empresas não estão sob alçada do Ministério que dirige, por isso não pode abordar o assunto.

Questionado se tinha mais ou menos a ideia



“Foi uma decisão judicial, foram os tribunais que decidiram pela dissolução das empresas”. O governante explicou ainda que a Inspeção-Geral das Finanças, entidade por si tutelada, não tem mandato para fiscalizar a EMATUM, ProIndicus e MAM, por se tratarem de empresas privadas. “Só um auditor externo, tal como aconteceu com a EMATUM, poderia fazer esse exercício”.

do prejuízo que o Estado irá incorrer se as acções cíveis desencadeadas em Londres resultarem infrutíferas, o Ministro da Economia e Finanças respondeu que acredita que o Estado vai ganhar. Maleiane acrescentou que o Estado não entrou para perder e confia no Ministério Público, o seu advogado.


Sobre a decretação da falência e dissolução da EMATUM, ProIndicus e MAM, o declarante explicou que a decisão não foi nem do Governo, nem do Fundo Monetário Internacional (FMI). “Foi uma decisão judicial, foram os tribunais que decidiram pela dissolução das empresas”. O governante explicou ainda que a Inspeção-Geral das Finanças, entidade por si tutelada, não tem mandato para fiscalizar a EMATUM, ProIndicus e MAM, por se tratarem de empresas privadas. “Só um auditor externo, tal como aconteceu com a EMATUM, poderia fazer esse exercício”.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Julião Matsinhe, Dimas Sinoa, Américo Maluana
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIRO PROGRAMÁTICO

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

